



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 075/SRH-CMP, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA
PORTARIA Nº 156/SRH-CMP, DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador **PAULO CESAR RODRIGUES LINHARES**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais etc.;

CONSIDERANDO, a prerrogativa legal do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, prevista pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa;

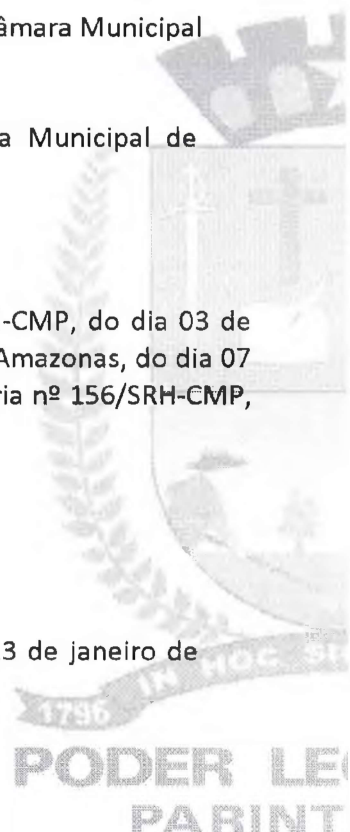
RESOLVE:

Art. 1º – Tornar Sem Efeito a Publicação da Portaria nº 046/SRH-CMP, do dia 03 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, do dia 07 de janeiro de 2025, Edição nº 3771, que revogou indevidamente a Portaria nº 156/SRH-CMP, de 10 de dezembro de 2024, Edição nº 3753.

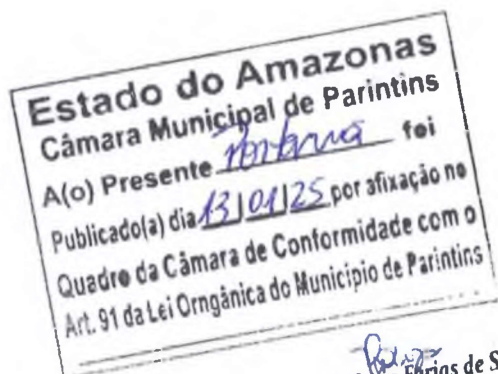
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE; CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 13 de janeiro de 2025.




Ver. **PAULO CESAR RODRIGUES LINHARES**
Presidente da Câmara Municipal




Ronessa Maria Farias de Souza
Secretária Administrativa
Portaria Nº 048/SRH - CMP